



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

## EMENTA: ALTERA CARGO DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Portaria 005 de 03 de Janeiro de 2019, que nomeia a servidora **FABIANA CROSKOPP BASTOS**, para exercer o cargo de Chefe do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Considerando a necessidade de adequação das funções da Câmara Municipal de Marilândia-ES, para melhor atender as finalidades do Poder Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica modificado o artigo 2º da Portaria nº 005 de 03 de Janeiro de 2019, para fins de alterar o cargo da servidora **FABIANA CROSKOPP BASTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob [REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED] Marilândia-ES, para o Cargo de Chefe do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES, em conformidade com a Lei 1.411/2018.

**Art. 2º** - Revoga-se os dispositivos contrários ao artigo primeiro desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2020.

Registra-se,  
Publica-se  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 10 de Janeiro de 2020.



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 10/01/2020

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

*Paulo Costa*  
**PAULO COSTA**  
PRESIDENTE